



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 019 DE 10 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.907,02 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 102.907,02 (cento e dois mil, novecentos e sete reais e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2372, de 27 de novembro de 2013, conforme segue:

7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1007	Proj./Ativ. 1.007 INFRAESTRUTURA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 43.554,97
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 59.352,05
Total		R\$ 102.907,02

Art. 2º O crédito ESPECIAL será coberto pelo Superávit do Execício Anterior:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4230)	R\$ 43.554,97
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4244)	R\$ 59.352,05
Total	R\$ 102.907,02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Anthony Bairros Peres
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal